

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

[cms@sotiago.mg.gov.br](mailto:cms@sotiago.mg.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 13 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*Aprova o Plano de Ação para Aumento da Cobertura Vacinal em Crianças e Adolescentes de 9 a 14 Anos de Idade, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando o documento orientador do Estado: "Avaliação da Pesquisa – Ação para o Aumento da Cobertura Vacinal em Adolescentes no Estado de Minas Gerais, 1ª Edição, Maio de 2023";

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

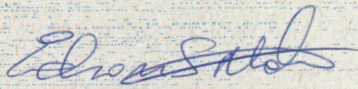
Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Deliberação da **184ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova o **Plano de Ação para Aumento da Cobertura Vacinal em Crianças e Adolescentes de 9 a 14 Anos de Idade** conforme apresentado pela Referência Técnica Municipal em Imunização, Srª Karine Cristina Alves da Silva, na data.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**EDSON SANTIAGO DA MATA**

Presidente do CMS-ST

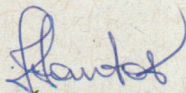
Representante dos Usuários do SUS



**PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO**

Vice-presidente do CMS-ST

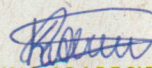
Representante do Governo Municipal



**TATIANA ILÁRIA DOS SANTOS**

Conselheira Municipal de Saúde

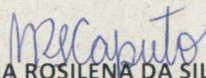
Representante dos Trabalhadores do SUS



**KÁTIA REGINA APARECIDA DE ABREU**

Conselheira Municipal de Saúde

Representante dos Usuários do SUS



**MARIA ROSILENA DA SILVA CAPUTO**

Conselheira Municipal de Saúde

Representante dos Usuários do SUS



**IARA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA**

Conselheira Municipal de Saúde

Representante dos Trabalhadores do SUS



**MADALENA APARECIDA DA SILVEIRA LOPES**

Conselheira Municipal de Saúde

Representante dos Usuários do SUS